

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de Creche Municipal

LOCAL: Rua Vitório Bringhenti, Centro, Rio dos Índios/RS

DESCRIÇÃO DA OBRA:

A obra se refere a construção de uma edificação destinada à Creche Municipal, para Escola Municipal de Educação Infantil, visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, refletindo na melhoria da qualidade da educação municipal.

A obra em questão contará com 05 (cinco) salas de aula para a educação infantil, mais 03 (três) salas destinadas à secretaria, sala do(a) diretor(a) e sala dos professores, além de uma cozinha, um refeitório, uma lavanderia e banheiros. Além disso, contará com uma área coberta e uma área para recreação em grama artificial, além de um gramado natural no restante do terreno.

1.0. SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente, será instalada a placa de obra em local visível, sobre estrutura resistente, com as dimensões de 2,5m x 1,8m.

Deverá ser realizado a limpeza do local para a execução do gabarito da obra, fazendo a limpeza mecanizada da camada vegetal, da vegetação e pequenas árvores.

Toda obra deverá ser cercada com tapumes metálicos (ou similar), fixados com estrutura resistente, de maneira que impeça o acesso de pessoas não autorizadas ao local das obras.

Deverá ser realizado as instalações provisórias para a obra, sendo de responsabilidade da empresa executora os pedidos para as respectivas concessionárias de água e energia elétrica.

Deverá ser executado o canteiro de obras em chapas de madeira compensada, contendo vestiário, sanitário e depósito.

Para locação da obra, deverá ser utilizado tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m. Deverá observar o correto esquadro com o terreno.

2.0. FUNDAÇÃO

A fundação será do tipo sapata isolada de concreto armado, nas dimensões contidas em projeto, com armadura CA-50 Ø10mm, estribo CA-60 Ø5mm com espaçamento de 15cm.

As vigas baldrame serão de concreto armado, de 15x30 cm, com armadura CA-50 Ø10mm, estribo CA-60 Ø5mm com espaçamento de 17 cm.

Deverá ser executado um lastro de concreto magro com espessura de 5cm para evitar contato direto da sapata e viga baldrame com o solo.

As fôrmas utilizadas para a concretagem das sapatas e vigas baldrame serão de madeira serrada, espessura 25mm, com 4 utilizações.

Será utilizado concreto com FCK 30 MPa, com uso de bomba para lançamento. O concreto deverá ser adensado, com vibração, e acabado.

Deve ser executado a impermeabilização das laterais e da face superior das vigas baldrame com emulsão asfáltica em 2 demãos, perpendiculares uma com a outra.

Os espaços das vigas deverão ser reaterrados após a concretagem das mesmas.

Deverá ser deixado o arranque dos pilares nas sapatas, conforme projeto.

3.0. SUPERESTRUTURA

Para a concretagem da estrutura, será utilizado fôrmas em chapa de madeira compensada plastificada, com 10 utilizações.

A armadura da estrutura de aço CA-50 Ø10mm, estribo CA-60 Ø5mm com espaçamento de 17cm. O concreto utilizado nas vigas e pilares terá FCK=25MPa, e deverá ter acabamento e adensamento conforme as normativas determinam.

Nas aberturas será utilizado Vergas e Contravergas pré-moldadas, ultrapassando ao menos 30 centímetros de cada lado.

Todos os serviços executados deverão atender às respectivas normas de trabalho vigentes.

4.0. PAREDES

As paredes serão em alvenaria, com tijolo cerâmico 8 furos com dimensões 9x19x24cm, ou similar. O assentamento será realizado com argamassa com traço 1:2:8 (areia, cal e areia média), com utilização de tela de aço soldada e pino de aço.

Executar o encunhamento da alvenaria em todas a ligação com a face inferior da viga de cobertura, para evitar trincas e fissuras após rebocar a parede.

Deverá ser realizada a quebra da alvenaria para as instalações elétricas antes da execução do chapisco e reboco.

O chapisco será aplicado com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Após a aplicação do chapisco, deverá ser aplicado o reboco em massa única, em argamassa traço 1:2:8, com espessura de 25mm.

Será revestido as paredes do banheiro com placas cerâmicas tipo esmaltada extra, de dimensões 33x45cm, aplicadas na altura inteira das paredes.

Os banheiros terão divisórias do tipo cabine, em painel de Granilite, espessura de 3 cm, assentado com argamassa colante AC-III.

Os dutos de passagem de encanamentos pluviais deverão ser tapados com paredes em gesso acartonado.

5.0. ESQUADRIAS

As esquadrias serão instaladas conforme descrições em projeto.

As janelas gerais serão do tipo basculante em aço, com dimensões de 1,20m x 1,20m, com vidro liso incolor, e=3,0 mm. As janelas dos banheiros serão do mesmo material, com vidro cancelado. As dimensões estão contidas em projeto.

As portas internas em madeira para pintura, padrão médio, espessura de 3,5 cm, com dimensões descritas em projeto.

As portas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético, em duas demãos.

6.0. PISOS

Toda a área construída da obra terá piso de concreto, sendo que o contrapiso será em argamassa Traço 1:4 (cimento e areia), com acabamento não reforçado, com espessura de 4,0 cm.

O piso será em concreto, com traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso e espessura também de 4,0 cm.

Toda a área será revestida com placas cerâmicas do tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm, com PEI maior ou igual a 4. As placas serão assentadas com argamassa colante AC-I para cerâmicas, e rejuntadas com rejunte cimentício de cor cinza.

Será executado rodapé cerâmico em todo perímetro das salas e na fachada frontal do prédio, onde há a área coberta. O mesmo terá altura de 7,0 cm e as mesmas dimensões das placas cerâmicas do piso.

Deverá ser executado impermeabilização do piso do banheiro nas áreas do box do chuveiro com argamassa e aditivo impermeabilizante.

As áreas externas seguirão o projeto de pisos, sendo que o piso de blocos intertravados (paver) será com blocos retangulares de 10x20cm com 6,0 cm de espessura e será destinado ao passeio público e estacionamento.

A grama sintética será de 20 mm UV e Anti-fungo.

7.0. PINTURA

Para preparação da superfície, inicialmente será aplicado um fundo selador acrílico na alvenaria, e posterior será aplicado duas demãos de massa fina e massa corrida para finalmente a aplicação de tinta látex acrílica premium, também em duas demãos.

A pintura deverá respeitar os passos e períodos de secagem estipulados em norma e pelo fabricante.

As cores para pintura deverão ser ajustadas juntamente com a administração pública no momento do início dos serviços.

8.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão respeitar as normativas referentes as mesmas. Todo o sistema deverá ser entregue em total funcionamento, com

lâmpadas, interruptores, tomadas, disjuntores e tudo mais que for necessário para o perfeito funcionamento.

As lâmpadas e circuitos serão instalados conforme projeto e orçamento.

As tomadas deverão contar com aterramento exigido em norma.

Deverá ser seguido o padrão de instalação exigido pela RGE.

9.0. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias seguirão as regras e normativas vigentes, bem como as exigências da CORSAN.

Deverá ser usado material resistente da marca Tigre, Amanco ou similares.

Os equipamentos serão utilizados em louça branca e deverão atender a NBR9050 quanto à acessibilidade.

Serão instaladas calhas metálicas em aço galvanizado nos locais indicados em projeto, bem como rufos e algerosas nos encontros dos telhados.

10.0. COBERTURA

A estrutura da cobertura será em trama de madeira composta por terças, e tesouras em madeira.

O telhado será de TELHA DE AÇO GALVALUME TERMO ACÚSTICO - TELHA 0,43mm + EPS + FILME, com fixação adequada e vedação nos parafusos de fixação.

O forro será de gesso Drywall, com fixação em tirantes metálicos e acabamento com mesmo material. No forro será passado massa látex nas juntas

do gesso, lixado, e após será aplicado pintura com tinta látex premium em duas demãos.

11.0. INSTALAÇÕES DE GÁS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Deverá ser instalado toda a tubulação, bem como instalação de gás P-45 para abastecimento na cozinha. A central de gás deverá ser construída no fundo do terreno e respeitar as normas vigentes no Corpo de Bombeiros Militar/RS.

Serão instalados extintores de incêndio conforme projeto específico nas salas, bem como serão instaladas placas e luminárias de emergência em todas as salas da edificação.

12.0. LIMPEZA GERAL

As unidades deverão ser limpas quando da conclusão da obra, inclusive as áreas externas por onde desenvolveram os serviços.

RIO DOS ÍNDIOS/RS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LEONILDO N. SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 71.586-D